



TERMO ADITIVO Nº 094/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, ID 9022621966 e CPF 354.948.240-04 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na BR 480, nº 795, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato com seu representante legal **André Luiz Barella**, brasileiro, solteiro, ID 1060988159 e CPF 976.210.800-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 069/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo dos itens da Cláusula Primeira do Contrato nº 069/2017 firmado entre as partes em 27/03/2017, de acordo com o previsto no artigo 65 § 1º, da Lei 8.666/93, importando no acréscimo de R\$ 4.872,63 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) ao valor original contratado, conforme tabela abaixo:

Medicamentos da Assistência Farmacêutica

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
13	Amoxicilina+ Clavulanato de potássio	Suspensão 75 ml	50 mg+ 12,5 mg/ml	25	SANDOZ	8,765	219,13
14	Amoxicilina+ Clavulanato de potássio	Comprimido	500 mg + 125 mg	375	SANDOZ	0,588	220,50
49	Fenitoina Sódica	Comprimido	100 mg	1.050	TEUTO	0,195	204,75
52	Fluoxetina, cloridrato de	Comprimido	20 mg	6.250	TEUTO	0,032	200,00
63	Levodopa + cloridrato de benserazida	Comprimido	100/25 mg	375	ROCHE	1,280	480,00
93	Sulfato ferroso	Comprimido	40 mg	1.500	VITAMED	0,033	49,50

Total: R\$ 1.373,88

Medicamentos que não são componentes básicos da Assistência Farmacêutica

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
114	Levodopa + cloridrato de	Comprimido	200/50	1.750	ACHE	1,890	3.307,50



	benserazida						
118	Nifedipino	Comprimido	20 mg	250	BRAINFAR	0,029	7,25

Total: R\$ 3.314,75

Medicamentos Injetáveis

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
137	Cetoprofeno 50mg IM	Ampola de 2 ml	50 mg	100	UNIÃO QUÍMICA	1,330	133,00

Total: R\$ 133,00

Medicamentos Portaria 344 Controle Especial, que não são componente básico da Assistência Farmacêutica

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
157	Levomeprozina	Comprimido	25 mg	150	CRISTALIA	0,340	51,00

Total: R\$ 51,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 069/2017, Processo Licitatório nº 013/2017 e Pregão Presencial nº 006/2017 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chapada RS, em 04 de Outubro de 2017.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CENTERMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA
André Luiz Barella
CONTRATADA

Testemunhas:

Aline Letícia Hendges
018.739.760-03

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Gabryel Ott Ihme
OAB-RS 97.436
Procurador Geral